PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO
13/12/2023 23:08

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE PRECEDENTES E JURISPRUDÊNCIA – CPJUR

PROCESSO TRT18 – PA Nº 13.656/2020

ATA DE REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO REGIONAL DE INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.

Data da reunião: 04/12/2023
Horário: 10h às 12h
Local: Reunião mista presencial e via link: meet.google.com/yfw-imnc-pmq, o qual foi enviado por e-mail aos participantes.

No dia 04 de dezembro de 2023, às 10h, reuniu-se o Grupo Operacional do Centro Regional de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – CRI/TRT18, instituído pela Portaria TRT 18ª SGP nº 322/2022. A seguir, a lista dos membros e participantes da reunião:

Cargo	Nome	Presente	Observação
Grupo operacional			
Juiz do Trabalho	Platon Teixeira de Azevedo Neto	sim	
Juiz do Trabalho	Lucas Carvalho de Miranda Sá	sim	
Juiza do Trabalho	Carolina de Jesus Nunes	Sim	
Secretário-Geral Judiciário	Cléber Pires Ferreira	sim	
Secretário-Geral da Presidência	Humberto Magalhães Ayres	sim	
Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégia	Robnaldo José Santos Alves	sim	
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Murilo de Barros Carneiro	sim	
Diretor da Secretaria da Corregedoria	Fábio Oliveira Borges Júnior	-	

Regional			
Diretor da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência	Augusto Claudino Dias	sim	

O Juiz Coordenador do colegiado, Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, saudou os presentes e deu início à reunião. Passou-se, em seguida, à discussão dos itens constantes da pauta:

1. Apreciação e discussão dos dados encontrados pela STI, na pesquisa referente à alegada prática/lide predatória em face dos correios.

Inicialmente o servidor Cleber apresentou como foi pensada e sistematizada a pesquisa. Destacou os itens pesquisados e os critérios adotados. Lembrou que ficou definido na reunião anterior que primeiro se faria uma pesquisa com critérios objetivos e, posteriormente, havendo necessidade, a pesquisa avançaria para análise de leitura textual da petição inicial para comparar seu conteúdo. Em seguida, Dr. Lucas apresentou análise dos dados já disponibilizados. O servidor Murilo pontuou que é possível a pesquisa textual nos termos sugeridos. Ponderou-se que não há tempo hábil para concluir os estudos e apresentar a posição do grupo operacional na próxima reunião com o grupo decisório, que já está agendada. Mas definiu-se que o tema será levado à reunião para conhecimento. O servidor Augusto ponderou que outras alegações dos correios quanto à lide predatória poderiam ser investigadas. **Deliberou-se que até momento não há um resultado conclusivo quanto à questão dos correios, a análise terá seguimento com a pesquisa textual da petição.**

2. Apreciação da periodicidade das reuniões do Centro de Inteligência.

O grupo deliberou que será apresentada a proposta de reuniões semestrais do grupo geral e trimestrais do grupo operacional com a possibilidade de convocação de reuniões extraordinárias sempre que necessário.

3. Análise de possíveis lides simuladas em processos com tramitação no 1º grau. (Proad N. 23023/2023 – Cleber)

O servidor Cleber apresentou a proposta de buscar uma atuação pró-ativa para analisar possíveis lides simuladas através dos painéis de conciliação. Sugeriu aproveitar do painel de conciliação no 2º grau a pesquisa com as empresas com alto grau de conciliação que possam gerar alguma desconfiança. Encontrando um padrão muito elevado de

conciliação de uma determinada empresa, pode desencadear outras pesquisas com vistas a identificar possível simulação de lides. Colocou para o grupo definir a partir de qual percentual se investigaria e a partir disso o que mais se investigaria.
O servidor Augusto ponderou que esse painel também pode ser usado para identificação de demandas repetitivas. Destacando que uma das atribuições do centro de inteligência é o monitoramento das lides, observando eventuais acréscimos de demandas em determinada localidade, por exemplo.
Deliberou-se que a partir do percentual de 75% de conciliação de uma empresa se avançará para demais pesquisas.

Extra pauta:
Humberto apresentou ao grupo a efetivação dos acordos de cooperação técnica. Ponderou se a comunicação aos magistrados e diretores de secretaria seria feita pelo NUPEMEC ou pelo Centro de Inteligência. **Deliberou-se que a comunicação sairia da presidência e NUPEMEC.**

Por fim deliberou-se sobre a pauta da reunião plena do Centro de Inteligência que acontecerá no dia 11/12/2023.

Exauridos os itens da pauta, o Coordenador do Grupo operacional do Centro Regional de Inteligência, Dr. Platon Neto, retomou a palavra e agradeceu a participação de todos. Deu por encerrada a reunião às 11h25. Eu, Ana Karla Rodrigues Domingues, servidora da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência, secretária da reunião, lavrei esta ata, que segue assinada eletronicamente pelo coordenador do grupo operacional do Centro de Inteligência.

Platon Teixeira de Azevedo Neto
Juiz Coordenador do GOCRI